



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Quarta-feira • 15 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 1583

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTDEQJFEOEUWQJCWNUZGQZ

Portarias

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 007/2023

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Complementar nº 002/2007 de 31 de dezembro de 2007, no art. 157, § 7º.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº001/2023, por mais 15(quinze) dias, para apuração devida dos fatos e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 15 de março de 2023.



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal